



PORTARIA Nº 1.394/2023

DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos nos. Decretos 28.401/2019 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 30267/2023, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora **ARACI CASAQUEVITE CORREA**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEMAD, *licença por motivo de acidente ocorrido em serviço*, no período de 01 (um) dia, a partir de *11 de maio de 2023*, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de julho de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos



